

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação de serviços de locução, DJ e divulgação, incluindo todos os equipamentos necessários para realização do evento 1ª Maratona de Ciclismo de Pratinha, dia 28 de junho de 2026.

CONTRATADA – 46.943.828 GARY GABLE JESUS DE CASTRO (CNPJ 46.943.828/0001-84), no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Pratinha/MG, 20 de maio 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG